



**Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Erechim**

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_/2021

Requerem a prioridade para tramitação da PELO  
2/2021 - Proposta de emenda à Lei Orgânica.

Senhor Presidente:

Requeremos nos termos do art. 137 do Regimento Interno, prioridade para tramitação da Proposta de emenda à Lei Orgânica Nº 02/2021, que Altera o art. 116A na Lei Orgânica do Município de Erechim RS, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira da programação incluída por emendas individuais do Legislativo Municipal em Lei Orçamentária Anual (LOA).

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 07 de julho de 2021.

Claudemir de Araújo  
Vereador do PTB